



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 33/2015

“Dispõe sobre a revogação do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) Deferido a servidora “LUCIANA MOREIRA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Revogar a concessão de Benefício de Auxílio Doença sem Perícia Deferido a servidora Sra. LUCIANA MOREIRA, efetiva no cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Laser, para fins de concessão do benefício de Salário maternidade em favor da servidora acima relacionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 20 de março de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider